PROJETO DE LEI Nº /2021

Dispõe sobre a nomenclatura a ser dada para a futura **CEMEI** do bairro Área Verde que está sendo construída neste município, se chamará "**CEMEI FLORIANO ALVES FRANCO**".

Autor: Vereador Júnior Tapajós – PL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, estatui e ele sanciona e pública para os efeitos necessários e legais a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "CEMEI FLORIANO ALVES FRANCO", a CEMEI, do bairro Área Verde.

Art. 2° - A referida CEMEI se chamará **CEMEI FLORIANO ALVES FRANCO**, em reconhecimento deste Poder e da população de Santarém aos relevantes serviços voluntários prestados pelo homenageado, em prol da comunidade.

Art. 3° - O Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no município de Santarém

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2021.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei atende a uma solicitação feita pela Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Santarém - **COOPAFS** e moradores do bairro Área Verde, visando homenagear o líder comunitário que trabalhou voluntariamente em prol seus comunitários. Razão pela qual a futura CEMEI do bairro Área Verde deverá se chamar **"CEMEI FLORIANO ALVES FRANCO".**

Daí vimos expor a presente proposta e a solidariedade de nossos ilustres pares, a nossa proposição será um ato de reconhecimento ao líder comunitário que, por seis anos lutou por melhorias do bairro. Tendo um olhar crítico para as pautas sociais, conseguiu coletivamente a implantação de escolas, tendo a consciência de que só a educação pode libertar, como nos diz Paulo Freire: " Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela pouco a sociedade muda". Desta forma, nos propusemos a elaborar este ofício com intuito de solicitar a parceria e assim homenagear esse líder comunitário através da CEMEI do bairro.

Tal homenagem, como discursado ao longo do ofício, se deve aos resultados dos trabalhos e experiências coletivas desenvolvidas no bairro Área Verde.

A proposta que apresentamos atende os preceitos legais da Lei Orgânica do Município de Santarém, em seu ART. 10, inciso XIV: " *dar denominação ou autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos*;

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2021.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PL